horas de trabalho (passou para 140), do número de horas de contacto [passou para 60 (37.5 T + 22.5 TP)] e do número de ECTS (passou para 5,5 ECTS).»

deve ler-se:

«As unidades curriculares Farmacoquímica, do 2.º ano/1.º semestre e Farmacoquímica Analítica, do 2.º ano/2.º semestre, ambas da área científica de Farmácia, fundiram-se, dando origem à unidade curricular Farmacoquímica, do 2.º ano/1.º semestre, tendo-se mantido a A. C., no entanto houve alteração em termos do número de horas de trabalho (passou para 154), do número de horas de contacto [passou para 60 (37.5 T + 22.5 TP)] e do número de ECTS (passou para 5,5 ECTS).»

5 de julho de 2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206233609

Declaração de retificação n.º 884/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 6824/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 18 de maio de 2012, referente ao mestrado integrado em Engenharia Biológica, retifica-se que:

Onde se lê «de acordo com o estipulado no artigo 77.º, 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006» deve ler-se «de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006»;

No quadro n.º 3, relativo ao 2.º ano/1.º semestre, no «Tempo de trabalho (horas)» da unidade curricular Biologia Molecular, onde se lê «T: 25; P: 10; P:20; OT:5.»deve ler-se «T: 25; TP: 10; P: 20; OT: 5.»;

No quadro n.º 3, relativo ao 2.º ano/1.º semestre, no «Tempo de trabalho (horas)» da unidade curricular Bioquímica II, onde se lê «T: 30; P: 15; P:15; OT:3.» deve ler-se «T: 30; TP: 15; P: 15; OT: 3.».

6 de julho de 2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206237035

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 9469/2012

Sob proposta da Direção do Departamento do Ambiente e Ordenamento, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 16 de maio de 2012 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de mestrado (2.º Ciclo) em Engenharia do Ambiente, criado através do Despacho n.º 7932/2007, publicado no *Diário da República* n.º 85, 2.ª série, de 3 de maio e alterado pelo Despacho n.º 8890/2011, publicado no *Diário da República* n.º 127 de 5 de julho de 2011, através da qual se procede à alteração da escolaridade das unidades curriculares, conforme segue no quadro abaixo:

Área científica	Unidade curricular	Escolaridade			Ano/Semestre
		T	TP	P	
CEA	Abastecimento de Águas e Saneamento.	0	3	0	1.º/1.º
CEA	Tratamento Físico-Químico de Águas e Efluentes.	0	3	1	1.º/1.º
CEA	Técnicas de Tratamento Efluentes Gasosos.	0	3	1	1.º/1.º
E	Avaliação e Gestão de Projetos	0	3	0	1.º/1.º
CEA	Planeamento Ambiental	0	2	0	1.º/1.º
CEA	Tratamento Biológico de Efluentes	0	3	1	1.º/2.º
CEA	Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos.	0	3	0	1.º/2.º
CEA	Sistemas de Gestão Ambiental	0	3	0	1.º/2.º
CEA	Qualidade do Ambiente Atmosférico.	0	3	0	1.º/2.º
CEA	Gestão Integrada de Recursos Hídricos.	0	3	0	Opção
CEA	Controlo da Qualidade da Água e Monitorização.	0	1	2	Opção
CEA	Técnicas de Gestão de Resíduos	0	3	0	Opção
CEA	Operações de Tratamento de Resíduos.	0	1	2	Opção
CEA	Modelação de Sistemas Ambientais.	0	3	0	Opção
CEA	Avaliação de Impacte Ambiental	0	3	0	Opção
PRU	Planeamento Territorial e Sustentabilidade Ambiental.	0	3	0	Opção
CEA	Gestão da Qualidade do Ar	0	3	0	Opção
CEA	Medição de Poluentes Atmosféricos.	0	1	2	Opção
CEA	Energia e Ambiente	0	3	0	Opção
CEA	Dissertação/Projeto/Estágio	0	0	7	2.º/1.º
CEA	Dissertação/Projeto/Estágio	0	0	16	2.º/2.º

18 de junho de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva.*

206233277

Despacho n.º 9470/2012

Sob proposta da Direção do Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 16 de maio de 2012 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração ao plano de estudos do mestrado em Sistemas de Informação, registado na Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-CR 130/2010, criado através do Despacho n.º 14480/2010, publicado no *Diário da República,* n.º 181, 2.ª série, de 16 de setembro de 2010, retificado pela declaração de retificação n.º 1958/2010, publicada no *Diário de República,* n.º 187, de 24 de setembro de 2010, alterado pelo Despacho n.º 7098/2011, publicado no *Diário da República,* n.º 90, de 10 de maio de 2011, e pelo Despacho n.º 5501/2012, publicado no *Diário da República,* n.º 80, de 23 de abril, através da qual se procede às alterações seguintes:

Alteração à carga horária das seguintes unidades curriculares

Unidade curricular	T	TP	P
Bibliotecas Digitais	0	3	0
Compressão de Dados	0	3	0
Gestão de Processos de Negócio	0	3	0
Gestão de Projeto em Sistemas de Informação	0	3	0
Informática Biomédica e Telemedicina	0	3	0
Processamento Digital de Imagem	0	3	0
Processamento Digital de Voz	0	3	0
Realidade Virtual e Aumentada	0	3	0
Redes e Serviços em Imagiologia	0	3	0
Sistemas de Operações para Aplicações Específicas	0	3	0
Tecnologias de Sistemas Distribuídos	0	3	0
Teoria da Informação e Codificação	0	3	0
Programação Concorrente Orientado por Objetos	0	3	0
Desenvolvimento e Análise de Algoritmos	0	3	0
Criptografia	0	3	0

Criação das seguintes curriculares optativas, pertencentes ao elenco das unidades curriculares de Opção I e II

Área científica	Unidade curricular	Carga horária			ECTS
		T	TP	P	
ELE/Tel	Engenharia de Serviços	0	3	0	6
I/Si	Interfaces de Utilizador Não Convencionais	0	3	0	6